



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 - Nº 1055 - Distribuição Gratuita

#CarnaFamília2019

Inscrições para Rei Momo e Rainha do Carnaval terminam no dia 07/02

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

CONCURSO REI MOMO & RAINHA INSCRIÇÕES ABERTAS!

Ainda não se inscreveu para ser a nova Rainha ou o Rei Momo do carnaval mais conhecido de nossa região? Não perca tempo! As inscrições terminam nesta quinta-feira (07).

Para participar basta preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Cultura ou via telefone: **3546-2367**, das **9h às 17h**.

Podem participar maiores de 18 anos, residentes de Cordeirópolis e que tenham muito samba no pé!

A escolha ocorrerá neste domingo (10), durante a Praça das Artes, na Praça da Matriz, a partir das 14h.

Com o tema "Alegria, Alegria", o evento trará muita diversão para toda a família.

Corra já!

E venha curtir conosco o melhor carnaval com muita alegria e folia!

#CuidandodeNossaCidade

Reformas no Lago União e no Cristo deixam a cidade mais bonita



Um dos espaços públicos mais visitados de Cordeirópolis tem ficado cada vez mais bonito e recebe mensalmente muitos moradores e visitantes. Conhecido como ponto de encontro das famílias, o Lago União tem recebido uma atenção especial nestes últimos dois anos.

Próximo ao Lago, está outro marco do município, o Cristo da Avenida Aristeu Marcicano, que recebeu nesta semana uma ampla reforma em sua estrutura. Confira o antes e depois da restauração e aproveite para visitar e fazer uma foto especial com os amigos no "Cristo de Cordeirópolis".

#AproveiteoVerãoemCordeirópolis!

A temporada de verão está a todo vapor e, em Cordeirópolis você tem várias opções para curtir as altas temperaturas com os amigos e a família.

Visite alguns dos nossos ginásios esportivos, o Lago União, Centro do Trabalhador, Complexo Esportivo do Jardim Progresso, a Praça Central que está linda!

Prefeitura de Cordeirópolis, proporcionando cada vez mais o lazer e a saúde para a sua família!

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 11.092 de 22 de janeiro de 2019

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.035, de 27.11.2018, (que convalida nova constituição do Núcleo de Acesso à Informação Pública), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 11.035, de 27.11.2018, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 27.11.2018, a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que será composto dos seguintes servidores municipais abaixo nomeados:

- I -
- II -
- III -
- IV - Mariani Aparecida Bertanha - Membro
- V -

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.11.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.093 de 22 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3474/2018, de 27.12.2018.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho do servidor Mauricio Benfica Andrade, portador do RG nº 43.321.295-9, lotado no emprego público de Monitor Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro

de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 22 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.094 de 22 de janeiro de 2019

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 3461, de 21.12.2018.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a servidora Daiana Fabiani de Oliveira, portadora do RG nº 41.132.585-1, autorizada a contar de 1º de fevereiro de 2019, a “reassumir” seu emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.842, de 29.03.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.095 de 22 de janeiro de 2019

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.049, de 13.12.2019, (que convalida nova constituição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 11.049, de 13.12.2018, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 03.12.2018, a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que será composto dos seguintes servidores municipais



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

abaixo nomeados:

- I - Raquel Keila Gigich da Silva – Presidente
- II - Wilson José Diorio – Secretário
- III - Vera Pereira – Membro
- IV - Mariani Aparecida Bertanha - Membro
- V - Maria Aparecida Scavone Sereira – Membro
- VI - Josefa Aparecida Rodrigues da Silva.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.12.2018, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.092, de 22.01.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de janeiro de 2018, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

Portaria nº 11.096 de 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Setor de Dívida Ativa – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 23 de janeiro de 2019, nomeada Antonia Simone de Andrade Figueiredo, portadora do RG nº 45.252.216-X, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Dívida Ativa - Ref. B-1 - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.097 de 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Controle Geral – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 23 de janeiro de 2019, nomeado Bruno Henrique Souza de Oliveira, portador do RG nº 42.045.135-3, para exercer o cargo de Diretor de Controle Geral - Ref. A - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2019.

Portaria nº 11.098 de 29 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 29 de janeiro de 2019, exonerada a pedido, a servidora, Evelyn Rodrigues Anastácio, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C, Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

ERRATA

No **Edital 003/2019**, leia-se como **consta e não como constou**:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CELIA MARINHO NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	19º

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de fevereiro 2019.

Maria Inez Vidoretti Argenton
Chefe Adj. S. Pessoal

ATO DECISÓRIO – 01/19

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Priscila Regina Lourenço - RG- 40.606.843-4
CARGO – Professor (a) PEB I
UNIDADE – CEI “LEONOR FORTUNATO”
Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667, Jardim Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 02/19

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Raul Sardinha Netto - RG- 46.744.755-X
CARGO – Professor(a) PEB II
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1146

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação 004/2019

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2018, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 07.02 a 11.02.2018, a partir das 12:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, a candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo 001/2018, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA BERNINI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	20º

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de fevereiro 2019.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 081/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

Contratadas: Andipel Papelaria Eireli – EPP (R\$26.946,50); D.F. Astolpho – EPP (R\$4.076,50); Editora Jacarezinho Ltda – ME (R\$54.324,50); Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli (R\$113.123,40); Ricardo Gonçalves Itapira (R\$11.423,00) e Rodrigo Tonelotto (R\$7.941,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 092/2018

Data: 20.12.2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de vida e acidentes pessoais, para os servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP”.

Valor Global: R\$22.608,00

Contratada: Gente Seguradora S/A

Licitação: Pregão Presencial nº 090/2018

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº. 2590/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº001/2019 ao Contrato n.º. 071/2018

Data: 03.01.2019

Objeto: Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas, conforme projetos.

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Concorrência nº002/2018

Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 05 de Janeiro de 2019

Processo Mãe nº. 889/2018

Processo Administrativo nº. 3503/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº002/2019 ao Contrato n.º. 013/2018

Data: 09.01.2019

Licitação: Pregão nº072/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessos a internet fibra óptica nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL.

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 11 de janeiro de 2019

Processo Mãe: nº. 3143/2017

Processo Administrativo: nº. 3466/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2018

(Proc. Admin. nº 2676/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/02/2019

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019

(Proc. Admin. nº 0271/2019)

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE TRIO ELÉTRICO E CAMINHÕES DE SOM PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2019, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019” conforme especificações contidas

no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 21/02/2019

Horário: 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2018

(Proc. Admin. nº 3021/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS E CABINES SANITÁRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 22/02/2019

Horário: 09:00 horas

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2019

Michele Cristina Baccochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALES-COS PARA O EVENTO CARNAVAL 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o credenciamento de ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALES-COS, para o evento **Carnaval 2019**, que poderão ser efetivadas no prazo de **07 a 14 de fevereiro de 2019** através de inscrição, cujas condições encontram-se disponíveis no Edital e seus anexos que poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2019

Michele Cristina Baccochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 06/02/2019 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 24420	Despesa com combustível.	25.266,49

Cordeirópolis, 05 de fevereiro de 2019

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 21 de fevereiro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis**, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, de autoria do Poder Executivo, que: **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E CRIA O PROGRAMA SOCIAL “MEU PEDAÇO DE CHÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente